

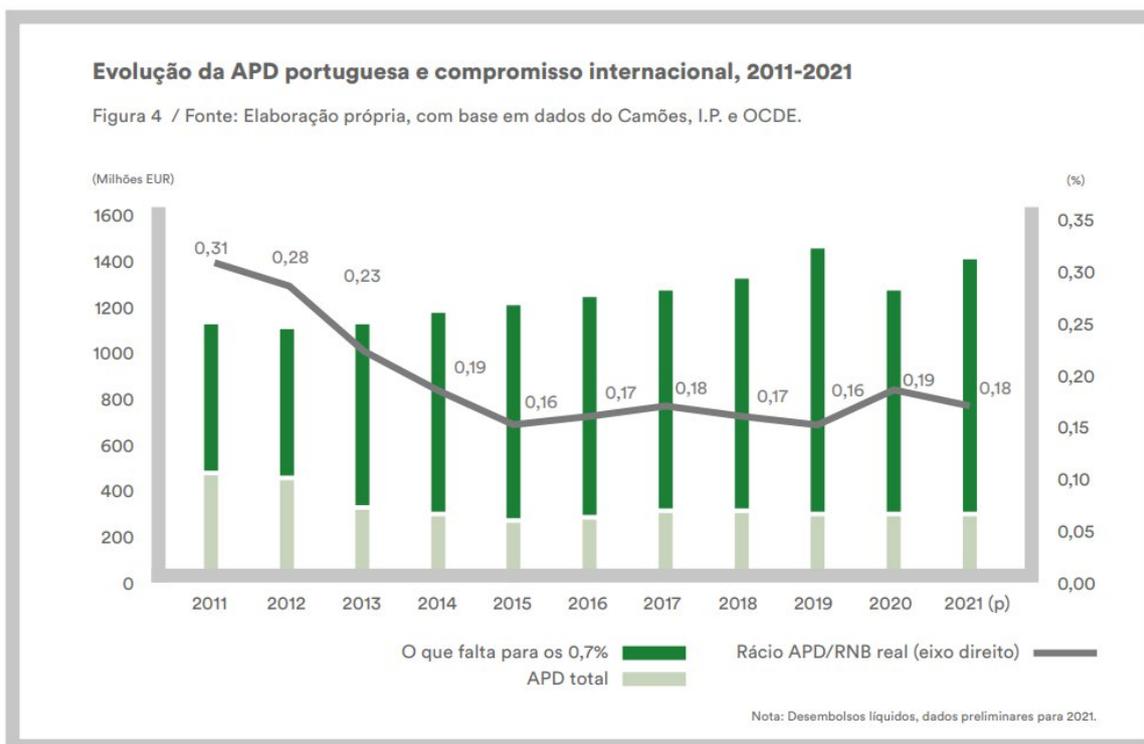
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 579/XV/1.^a

REFORÇO DA AJUDA PÚBLICA AO DESENVOLVIMENTO

O Estado português comprometeu-se, no âmbito da Agenda 2030 das Nações Unidas, com um montante equivalente a 0,7% do Rendimento Nacional Bruto (RNB) para Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), no entanto, o montante disponibilizado pelo Governo português não tem chegado sequer aos 0,2%. Acresce que a tendência ao longo dos anos tem sido de regressão e estagnação.

Como é visível no gráfico seguinte, da autoria da Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento e a partir de dados do Camões I.P. e da OCDE, entre 2011 e 2015 o montante disponibilizado por Portugal para Ajuda ao Desenvolvimento em percentagem do RNB caiu consideravelmente de 0,31 para 0,16. Desde então registou-se uma tendência para a estagnação, com ligeiras variações anuais.

Os dados provisórios de 2021 mostram mesmo um retrocesso em relação a 2020 e, como é dito no relatório Financiamento do Desenvolvimento em Tempos de Incerteza: o contributo da Cooperação Portuguesa, “apesar do aumento ligeiro e progressivo do volume da APD portuguesa entre 2016 e 2021, o gap para chegar à meta de 0,7% do RNB foi-se tornando maior, uma vez que o aumento deste fluxo não acompanhou o crescimento do RNB em período de recuperação económica”.

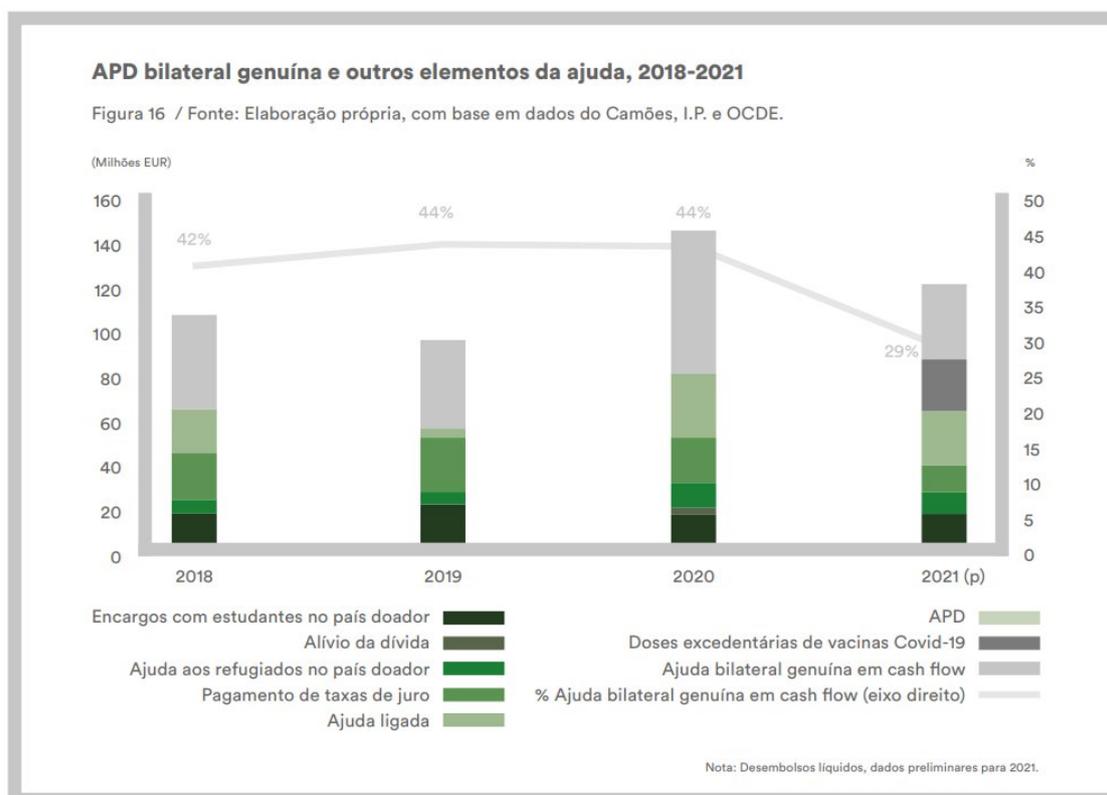


Ou seja, Portugal está cada vez mais longe de cumprir com a meta de 0,7% em 2030, não obstante a retórica do Governo. Este último, seja em relatórios dos mais recentes Orçamentos do Estado, seja oralmente, quando questionado sobre o assunto, afirma e reafirma o seu compromisso com a cooperação para o desenvolvimento, mas a verdade é que isso se materializa em muito pouco.

Ao incumprimento da meta de 0,7% do RNB para Ajuda ao Desenvolvimento junta-se um outro problema: a contabilização de ‘inflacionadores’, isto é, de elementos que servem para inflacionar o valor da Ajuda ao Desenvolvimento, mas que, na prática, não são ajudas diretas e orçamentais ao desenvolvimento de diversos países.

Recorrendo mais uma vez ao relatório a que já aqui se aludiu: “os elementos considerados “inflacionadores” incluem: os encargos dos doadores com estudantes internacionais (excluindo as bolsas), os custos com refugiados no país doador (durante os primeiros 12 meses do acolhimento), a amortização de juros de empréstimos concessionais, o alívio da dívida e a ajuda ligada (condicionada à aquisição de bens ou serviços do país doador), bem como a doação de doses excedentárias de vacinas contra a COVID-19 desde 2021 (apenas os excedentes dos países doadores, excluindo a compra de vacinas especificamente para países em desenvolvimento)”.

Como se comporta Portugal se tivermos em conta estes inflacionadores?



A resposta é: mal. A percentagem de ajuda bilateral genuína caiu no último ano, ou seja, desconsiderando os inflacionadores está-se ainda mais longe da meta de 0,7%.

Ora, tendo em conta a importância da Ajuda Pública ao Desenvolvimento para a prossecução de projetos de cooperação para o desenvolvimento, ajuda humanitária, educação, combate à pobreza e à desigualdade e para a mitigação dos impactos causados pelas guerras e catástrofes naturais, e tendo em conta que os últimos anos de pandemia, alterações climáticas, guerra, inflação e especulação, aumentaram as pressões sobre os vários países, principalmente aqueles com menos recursos, é inaceitável que o governo de Portugal não só não cumpra com os 0,7% do RNB como esteja a afastar-se cada vez mais deste compromisso.

É, por isso, necessário que se estabeleçam metas políticas que reforcem a Ajuda Pública ao Desenvolvimento e que garantam que num curto espaço de tempo se cumpre com a meta estabelecida e acordada.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1 - A fim de alcançar a meta definida no âmbito da Agenda 2030 das Nações Unidas de dedicar 0,7% do Rendimento Nacional Bruto (RNB) à Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) até 2030, o Governo fixa um calendário vinculativo com a percentagem do RNB a alocar em cada ano à Ajuda Pública ao Desenvolvimento;

2 - Para aprofundar o apoio a projetos de organização não governamentais para o desenvolvimento o Governo define um calendário de aumento progressivo dos montantes disponibilizados através das linhas de financiamento que tenha em consideração a verba relativa a projetos que, nos últimos anos, não foram apoiados em virtude da ausência de financiamento disponível;

3 - Para o montante a disponibilizar para Ajuda Pública ao Desenvolvimento e para o objetivo de 0,7% do Rendimento Nacional Bruto não são contabilizados 'inflacionadores' como encargos com estudantes internacionais, custos com refugiados, a amortização de juros de empréstimos, o alívio da dívida, a ajuda ligada ou doação de doses excedentárias de vacinas contra a COVID-19.

Assembleia da República, 29 de março de 2023.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Isabel Pires; Mariana Mortágua; Pedro Filipe Soares;

Catarina Martins; Joana Mortágua;